



**Portaria 94.2022 de 19 de outubro de 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a funcionária **Jovelina Gabriela Lopes e Silva**, para fins de cumprimento do art. 10 da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, referente ao portal Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
**JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD**  
Presidente do CRO-RO